

**P O R T A R I A   C R P - 0 8 / 2 4 4 - 1 7**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria CRP-08/198-16, tendo em vista que a Psicóloga **Camila Braga de Andrade CRP-08/20444** deixa de colaborar com o CRP-PR na função de Representante Setorial Suplente na região do Norte Pioneiro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

**Psic. João Baptista Fortes de Oliveira**  
CRP-08/00173  
Conselheiro Presidente

Ciente:

**Camila Braga de Andrade CRP-08/20444**